

**PROJETO-PILOTO: FLUXO ORGANIZACIONAL PARA
INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

A persecução dos intitulados “crimes contra a administração pública”, particularmente daqueles de maior expressão, tende a apresentar dificuldades que evidenciam uma complexidade que diz respeito tanto às *questões estruturais* das instituições que compõem o sistema criminal, quanto à própria *natureza destas infrações*.

Com efeito, se o caráter seletivo do processo de criminalização secundária de há muito já restou reconhecido em âmbito científico, é forçoso verificar que a própria natureza das questões que tangenciam estas infrações também costuma figurar como uma dificuldade extra no exercício desta atividade persecutória. O que, não raro, faz com que as instâncias investigatórias pouco se debrucem sobre esta sorte de criminalidade.

Dois são os efeitos imediatos que decorrem desta combinação. De um lado, a verificação de um número ínfimo de apurações nesta seara. De outro – e no que aqui vai interessar – a identificação de que, no seu fluxo investigatório sejam, invariavelmente, observados modelos tradicionais de investigação, atendendo a uma metodologia que, como regra, não se dissociará daquela empregada na apuração da criminalidade hodierna.

Neste cenário, embora muito se deseje realizar, pouco se consegue concretizar. E este parco número de investigações tende a implicar numa inexpressiva efetividade da atividade investigatória nesta seara, o que, inclusive, acaba por impedir qualquer sorte de desenvolvimento, ou mesmo de aperfeiçoamento, de técnicas investigatórias que especificamente poderiam ser idealizadas para a apuração desta parcela da criminalidade.

Não por outro motivo, que tem figurado como iniciativas dos Planos Setoriais da atual gestão do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Júri e de Execuções Penais, a proposta de “fomentar o aperfeiçoamento das investigações criminais”¹.

Se estas iniciativas vêm sendo atendidas, precipuamente, por meio do desenvolvimento de Ciclos de Oficinas voltados ao *aperfeiçoamento das técnicas de investigação* (tradicional e financeira) e elaboração de *protocolos de atuação*, a complexidade desta categoria de crimes justifica uma preocupação que deva ir além.

Isto porque, a partir de um breve levantamento empírico realizado na Região Metropolitana de Curitiba, que envolveu o número de investigações atualmente em curso sobre graves crimes contra a administração pública, evidenciou-se um cenário: i) ou de quase incoerência desta sorte de investigação; ii) ou de uma antiguidade na instauração dos feitos que indica uma clara descontinuidade investigatória.

Embora bem se saiba que a conduta destes delitos, como regra, demande intervenção concomitante das Promotorias de Justiça com atribuições de natureza criminal e de proteção ao patrimônio público, quer-se crer que, especialmente naquelas unidades ministeriais de localidades de médio e pequeno porte – aí, certamente, incluídas as regiões metropolitanas² – a descomunal demanda que envolve ambas estas searas ministeriais tende a, por si só, absorver a rotina diária das unidades.

Como resultado, não raro, determinadas infrações nesta área acabam recebendo uma única diligência ministerial, seja pelas Promotorias criminais ou de proteção ao patrimônio público: o impulso requisitório para a instauração de inquérito policial. Uma diligência que, se por um lado evita perpetuar aquela apuração no interior das unidades ministeriais, por outro tende a criar uma via de escape que, igualmente, perpetuar-se-á até o reconhecimento do momento prescricional.

É dentro deste cenário problemático que surge a importância do projeto-piloto ora idealizado.

¹ Neste sentido, confira-se as Iniciativas 5.1 e 4.1, respectivamente, dos Planos Setoriais de 2016 e 2017 deste Centro de Apoio Operacional.

² Afinal, se trata de localidades que tendem a apresentar problemas presentes nos grandes centros, porém, são dotados de equipamentos estatais de locais de médio porte.

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Com efeito, reconhecendo um cenário de inadvertida ausência investigatória, o que se pretende é o desenvolvimento de um projeto que venha ao encontro de uma maior eficiência, economicidade e celeridade investigatórias.

Para tanto, se por um lado não se olvida que se está diante de uma categoria de delitos cuja complexidade exige *técnicas diferenciadas de investigação*³, por outro, propõe-se o reconhecimento de um necessário passo prévio, que também figura como determinante no momento da *definição da estratégia investigatória* específica destes delitos. Sob pena de fazer com que as próprias *técnicas diferenciadas* tendam a apresentar ínfima utilidade.

A proposta, por isto, volta-se a refletir sobre a necessidade de desenvolver um método especificamente relacionado à tarefa investigatória deste tipo de delito. Sua pretensão, neste sentido, não pode ser outra senão aquela de desenvolver um **“fluxo organizacional”** a ser sugerido para este tipo de investigação.

Para tanto, dois momentos de desenvolvimento, necessariamente, devem ser observados. Inicialmente, há de se refletir sobre a própria elaboração de uma **“proposta de organização documental”** a ser observada neste tipo de persecução. A partir daí será possível, já num segundo momento, idealizar uma **“proposta de plano de investigação”** que seja capaz de subsidiar os Membros do Ministério Público nas persecuções de crimes contra a administração pública de reconhecida complexidade.

Em suma se, por um lado, o ora proposto reconhece a imprescindibilidade do domínio de um conhecimento diferenciado na utilização das técnicas investigatórias nesta seara delitiva, por outro vislumbra que a inexistência de rotinas preestabelecidas do fluxo a ser seguido vem fazendo com que estas investigações, não raro, assumam trâmites burocráticos que impactam diretamente na precariedade dos resultados obtidos. Um cenário ilustrativamente verificável no ínfimo número de investigações que apuram estes ilícitos, tal qual mencionado.

³ Uma frente que, como referido, já vem sendo atendida por outras iniciativas deste Centro de Apoio.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivos imediatos

- Desenvolvimento de um fluxo organizacional a ser empreendido na apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão;
- Elaboração de uma proposta de organização documental a ser empreendida na apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão;
- Elaboração de uma proposta de plano de investigação voltado ao aperfeiçoamento da apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão.

2.2 Objetivos mediatos

- Consecução de uma maior eficiência, economicidade e celeridade investigatórias na apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão;
- Estabelecimento de critérios objetivos que permitam a priorização de atuação ministerial em casos de maior relevância e com maior potencial de obtenção de retorno para o erário e para a sociedade, viabilizando, em tese, argumentos que possibilitem a identificação de hipóteses de não atuação imediata justificada em investigações de menor expressão;
- Criação de um fluxo que potencialize a incoerência de solução de continuidade na persecução de crimes contra a administração pública de maior expressão.

3 BASE NORMATIVA

- Recomendação n. 03, para o ano de 2011, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA);
- Recomendação n. 42, de 23 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), artigos 5º e 7º⁴.

4 Art. 5º Os membros do Ministério Público realizem controle específico e desenvolvam plano de saneamento para o encerramento, com a brevidade possível, de inquéritos civis e procedimentos de investigação criminal instaurados há mais de cinco anos que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 7º Competirá aos diversos ramos do Ministério Público, através de seus órgãos competentes, consoante já adotado

4 DELIMITAÇÃO DO PROJETO

4.1 Aspectos gerais e definição de critérios

Ciente da amplitude relacionada à categoria de “crimes contra a administração pública” e das inúmeras atribuições e iniciativas já em curso nesta unidade, parece oportuno que haja uma delimitação do projeto ora proposto.

Para tanto, três são as premissas que devem pautar a delimitação do projeto, a saber:

i) a pretensão de que o projeto possa contribuir para o fomento ao aperfeiçoamento das investigações específicas de crimes contra a administração pública de maior expressão, assim identificados pelas Promotorias locais;

ii) a necessidade de que esta contribuição esteja voltada a atender, prioritariamente, aquelas localidades em que não existe toda uma diferenciada especialização ministerial que, não raro, tende a ser encontrada nos grandes centros; e

iii) o reconhecimento de que esta contribuição deva tomar como ponto de partida a averiguação empírica dos problemas verificados em feitos já em curso, particularmente daqueles que potencialmente apresentam problemas de descontinuidade investigatória.

Assim, ao tempo em que a primeira premissa implica numa automática e inicial delimitação temática, as demais exigem a fixação de critérios aptos a individualizar (i) as possíveis unidades ministeriais cujos feitos possam ser analisados e (ii) as investigações já em curso que potencialmente demonstrem os problemas de descontinuidade referidos.

por diversos órgãos de controle interno e externo, estabelecer critérios objetivos e transparentes que permitam a priorização de atuação em casos de maior relevância e com maior potencial de obtenção de retorno para o erário e para a sociedade, bem como a não atuação justificada em matérias de menor relevância.

4.2 Critérios para identificação de Promotorias de Justiça potencialmente abrangidas pelo Projeto

Pelas razões já referidas, a proposta é que o projeto esteja limitado somente àquelas unidades pertencentes às entrâncias iniciais e intermediárias, além daquelas pertencentes às regiões metropolitanas, por força de sua peculiar situação.

Dentre elas, propõe-se que, neste momento inicial, a escolha seja efetuada observando-se, substancialmente, os seguintes critérios:

- a) a localização geográfica da unidade⁵;
- b) a indicação de estabilidade na titularidade da unidade⁶;
- c) a aferição quantitativa de feitos em curso.

A partir desta confrontação ganham destaque, desde logo, as **Promotorias de Justiça Criminais da Região Metropolitana de Curitiba**.

4.3 Critérios para seleção de feitos potencialmente abrangidos pelo Projeto

Vencidas as duas primeiras premissas que devem pautar a delimitação do projeto, passa-se a verificar a fixação de critérios que possam justificar a seleção de feitos a serem abrangidos pelo mesmo.

Neste sentido, tem-se como ponto de partida a realização de um levantamento por meio dos sistemas informatizados de registro de feitos que são disponibilizados tanto pelo Ministério Público do Estado do Paraná (Sistema “PROMP”)⁷, quanto pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Sistema “PROJUDI”, plataforma GMF)⁸.

5 Longe de qualquer preferência por uma dada região do Estado, nesta definição haverá de observar-se uma das etapas do próprio fluxo de tarefas do Projeto, consistente na necessária realização de reuniões entre este Centro de Apoio e as Promotorias de Justiça envolvidas.

6 Dada a precariedade previsível de todo e qualquer projeto em sua fase inicial, pareceu fundamental estabelecer como um dos critérios reitores nesta definição a verificação de uma mínima estabilidade na titularidade da unidade ministerial, evitando assim que reiterados esclarecimentos se façam necessários neste momento de implantação do projeto.

7 Programa de Registro, Acompanhamento e Organização das Atividades Finalísticas Extrajudiciais das Unidades Ministeriais, instituído pelo Ato Conjunto n. 02, da PGJ e da CGMP, de 06 de outubro de 2010.

8 Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná utilizado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Paraná.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS

Se, por um lado, o primeiro deles permite aferir, remotamente, a existência de *procedimentos investigatórios criminais* que, em tese, poderiam ser abrangidos pelo projeto, por outro, o segundo permite ter acesso a um mais amplo número de feitos investigatórios vinculados a uma dada unidade ministerial, já que englobam todos os inquéritos policiais já distribuídos junto aos respectivos Juízos Criminais.

Um levantamento realizado junto ao Sistema PRO-MP prontamente evidenciou que o número de *procedimentos investigatórios criminais* com as características aqui traçadas, na localidade geográfica delimitada, não estaria envolvendo, como regra, feitos que possam ser considerados “antigos”. Uma clara demonstração de que se estaria diante de investigações que já vêm sendo conduzidas, sem aparente solução de continuidade, pelas próprias Promotorias da localidade.

Residualmente, portanto, há de se optar pela realização de um levantamento junto ao Sistema PROJUDI, pois a partir dele é que se poderá chegar a um quantitativo de feitos, cuja *antiguidade*, traga indicativos de uma potencial reiteração de prorrogações, numa clara evidência de descontinuidade investigatória.

Finalmente, foi realizada busca de atos normativos regulamentadores do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (NURCE)⁹ – Delegacia especializada na investigação de esquemas de gestões públicas fraudulentas –, tendo em vista acreditar-se que referida unidade poderia concentrar investigações de maior expressão em relação aos crimes objeto do projeto. Entretanto, restou verificado que o fluxo de registro nos juízos criminais da região metropolitana de Curitiba seguem o mesmo padrão, não havendo, portanto, necessidade de alteração no método de pesquisa.

⁹ Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná: Resolução n. 393, de 29 de dezembro de 2003 e Resolução n. 108, de 30 de abril de 2004.

5 REGISTRO DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS JÁ EFETUADOS PARA DELIMITAÇÃO DE FEITOS QUE INICIALMENTE POSSAM SER ABRANGIDOS PELO PROJETO

Tomando como referência as etapas mencionadas, a partir do início do mês de agosto do ano corrente, a Equipe deste Centro de Apoio deu início à realização de atividades de desenvolvimento do projeto-piloto que restou intitulado “Fluxo Organizacional para Investigação de Crimes contra a Administração Pública”.

Após uma etapa inicial de estudos e pesquisas de modelos estruturais e/ou institucionais que pudessem servir de paradigma, verificou-se que o tema recebe pouca atenção da doutrina pátria, sendo invariavelmente negligenciado pelas instituições responsáveis pela atividade persecutória¹⁰.

Neste sentido, embora tenha sido aferido que inúmeros são os projetos e modelos “estruturais” de uma atuação especializada na área, praticamente não existe nenhuma preocupação com o “fluxo de atividades” que há de ser seguido durante as investigações em si, presumindo-se que cada investigação deve ser individualmente considerada, sem que fosse possível idealizar-se qualquer tipo de rotina de trabalho.

De toda forma, sem embargo desta precariedade do marco normativo, doutrinário e institucional, a partir dos critérios antes referidos, foi realizado um primeiro trabalho de delimitação de feitos que, em tese, pudessem ser objeto do projeto proposto.

Para isso, foram utilizados dois programas de registro de feitos disponíveis no Estado do Paraná, quais sejam, os Sistemas “PRO-MP” e “GMF-PROJUDI”. Se o primeiro prontamente implicaria no afastamento dos *procedimientos investigatórios criminais* – nos termos do quanto já mencionado –, a utilização do segundo destes sistemas permitiria a realização de um levantamento de dados que seria fundamental para a identificação do foco inicial de abordagem.

¹⁰ Exceção seja feita, neste particular, ao quanto previsto na Portaria n. 175, de 17 de novembro de 2016 do Ministério Público Militar que dispõe sobre a criação, a composição e as atribuições do Núcleo de Combate à Corrupção. Embora diversos outros núcleos e grupos especializados existam no cenário institucional pátrio, poucos são aqueles em que se faça referência à elaboração de um “plano de trabalho para a gestão do caso” (art. 3º, par.ún.). No âmbito doutrinário, serve de referência recente publicação efetuada pelo *Consejo General del Poder Judicial* espanhol, com seu “*Guía práctica de actuación en la tramitación de causas complejas por corrupción*”.

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Assim é que, partindo-se dos critérios relacionados, foi realizada a análise de dados afetos a todos os inquéritos policiais em curso em 12 (doze) Foros Regionais da Região Metropolitana de Curitiba, conforme tabela abaixo:

FORO REGIONAL	QUANTIDADE DE IP'S EM ANDAMENTO
Almirante Tamandaré	2.037
Araucária	2.488
Bocaiúva do Sul	211
Campina Grande do Sul	1.227
Campo Largo	712
Cerro Azul	284
Colombo	3.747
Fazenda Rio Grande	3.432
Pinhais	2.684
Piraquara	911
Rio Branco do Sul	927
São José dos Pinhais	4.060

(Dados obtidos durante os dias 10 e 11 de agosto de 2017)

Dentro da universalidade de inquéritos policiais em andamento, foram extraídos, de cada uma destas localidades, aqueles relativos a *apuração de crimes contra a administração pública*, assim definidos no Título XI do Código Penal.

A partir do referido Título, buscando identificar aqueles que pudessem ser considerados como *de maior expressão*, foram selecionadas tão somente as investigações em curso afetas aos seguintes delitos:

- a) peculato (Art. 312)
- b) peculato mediante erro de outrem (Art. 313)
- c) emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315)
- d) concussão (Art. 316)
- e) prevaricação (Art. 319)

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

f) tráfico de influência (Art. 332)

g) corrupção ativa (Art. 333)

h) subtração ou inutilização de livro ou documento (Art. 337)

i) corrupção passiva (Art. 317)

A partir daí, foi possível mensurar a quantidade de procedimentos estritamente vinculados a esta temática e, concomitantemente, identificar os de maior interesse para os fins deste projeto.

O resultado desta inicial depuração obteve os seguintes números:

FORO REGIONAL	OCORRÊNCIAS
Almirante Tamandaré	09
Araucária	16
Bocaiúva do Sul	01
Campina Grande do Sul	07
Campo Largo	03
Cerro Azul	0
Colombo	20
Fazenda Rio Grande	18
Pinhais	15
Piraquara	08
Rio Branco do Sul	09
São José dos Pinhais	30

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Detalhamento de dados por Comarca

Almirante Tamandaré: foram identificados 09 (nove) feitos com as características propostas.

Almirante Tamandaré	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	4
Peculato mediante erro de outrem (Art. 313)	1
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	2
TOTAL	9

Araucária: foram identificados 16 (dezesesseis) feitos com as características propostas.

Araucária	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	8
Peculato mediante erro de outrem (Art. 313)	1
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315)	1
Concussão (Art. 316)	2
Tráfico de influência (Art. 332)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	3
TOTAL	16

Bocaiúva do Sul: foi identificado 01 (um) feito com as características propostas.

Bocaiúva do Sul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	1
TOTAL	1

Campina Grande do Sul: foram identificados 07 (sete) feitos com as características propostas.

Campina Grande do Sul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	6
Corrupção passiva (Art. 317)	1
TOTAL	7

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Campo Largo: foram identificados 03 (três) feitos com as características propostas.

Campo Largo	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	2
Corrupção passiva (Art. 317)	1
TOTAL	3

Cerro Azul: não foram identificados feitos com as características propostas.

Cerro Azul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Não há registros	0

Colombo: foram identificados 20 (vinte) feitos com as características propostas.

Colombo	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	11
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	2
Prevaricação (Art. 319)	3
Corrupção ativa (Art. 333)	3
TOTAL	20

Fazenda Rio Grande: foram identificados 18 (dezoito) feitos com as características propostas.

Fazenda Rio Grande	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	11
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315)	2
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	1
Prevaricação (Art. 319)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	1
Subtração ou inutilização de livro ou documento (Art. 337)	1
TOTAL	18

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Pinhais: foram identificados 15 (quinze) feitos com as características propostas.

Pinhais	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	11
Corrupção passiva (Art. 317)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	3
TOTAL	15

Piraquara: foram identificados 08 (oito) feitos com as características propostas.

Piraquara	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	3
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	2
Corrupção ativa (Art. 333)	1
Subtração ou inutilização de livro ou documento (Art. 337)	1
TOTAL	8

Rio Branco do Sul: foram identificados 09 (nove) feitos com as características propostas.

Rio Branco do Sul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	4
Peculato mediante erro de outrem (Art. 313)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	4
TOTAL	9

São José dos Pinhais: foram identificados 30 (trinta) feitos com as características propostas.

São José dos Pinhais	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	21
Concussão (Art. 316)	3
Corrupção passiva (Art. 317)	4
Corrupção ativa (Art. 333)	2
TOTAL	30

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Ato contínuo, foi efetuada uma organização cronológica destes feitos, para que fosse possível visualizar suas respectivas datas de instauração, o último movimento e a quantidade de dias de paralisação¹¹.

Com base nessas informações, foi possível visualizar a possibilidade de estabelecer-se um critério capaz de selecionar a **espécie de delitos** cujos procedimentos possam fazer parte do presente Projeto.

Com efeito, embora se reconheça que as investigações de delitos de peculato, invariavelmente, figurem como sendo aquelas de maior expressão em todas as localidades da Região Metropolitana de Curitiba, os feitos que envolvem apuração de delitos de **corrupção (ativa e passiva)**, na verdade, parecem se apresentar como aqueles que, de fato, mereceriam especial atenção ministerial neste momento inicial do projeto.

E isto, senão por constituírem em número bem mais limitado do que aquelas investigações relacionadas aos peculatos (32x85), certamente pelo reconhecimento de que, não raro, muitas instaurações de investigações sobre peculato referem-se a situações de menor expressão.

Desta forma, a partir destas iniciais informações coletadas, ainda que cientes do caráter embrionário do projeto e buscando a seleção de localidades da Região Metropolitana de Curitiba de distintos estratos, é possível concluir que devem figurar como potenciais investigações a serem submetidas ao presente projeto:

a) as investigações relacionados aos crimes de **corrução (ativa e passiva)**; e

b) as investigações vinculadas a todos os **Foros Regionais da Região Metropolitana de Curitiba**.

Tomando por referência o recorte temporal do levantamento efetuado, obtém-se a possibilidade de que sejam analisados, sob uma perspectiva global, **32 (trinta e dois) inquéritos policiais** desta espécie de delito.

¹¹ A análise do resultado deste cruzamento pode ser conferida nas tabelas individuais em anexo, extraídas em relação a cada uma das localidades envolvidas.

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

De toda forma, importa desde logo esclarecer que, sabendo-se das limitações das atribuições funcionais desta unidade, o projeto não pretende fazer com que haja um efetivo deslocamento destes feitos para um proceder investigatório a ser empreendido pelo Centro de Apoio.

Em absoluto. A pretensão limita-se à mera análise documental destes feitos para que, empiricamente, possa ser idealizado um fluxo organizacional que efetivamente seja capaz de atender à demanda concreta existente.

E isto até para que se viabilize, quiçá no futuro, o efetivo desenvolvimento de um método de trabalho que possibilite a realização de um levantamento empírico ainda mais amplo.

6 APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ENVOLVIDAS

Uma vez viabilizada a seleção dos procedimentos investigatórios, o projeto terá como fase seguinte a realização de individuais contatos e esclarecimentos da proposta que está sendo idealizada pelo Centro de Apoio aos Promotores de Justiça titulares das localidades envolvidas.

Idealiza-se, neste particular, que referido contato possa ser efetuado por meio de uma reunião presencial entre todos os envolvidos, inclusive para que possa ser obtida a exata compreensão das pretensões do projeto.

7 ANÁLISE DOS AUTOS

Em sendo obtida a concordância de todas as Promotorias envolvidas, fundamental passará a ser a análise propriamente dita de cada um dos feitos selecionados a partir daquela depuração inicialmente efetuada via sistema.

Isto porque, somente a partir deste contato concreto é que será possível aferir:

- a) a efetiva presença de complexidade da situação tratada;

b) a verificação empírica de problemas investigatórios que teriam implicado na aparente descontinuidade da persecução; e

c) o desenvolvimento de expertise organizacional e investigatória que possa ser sugerida, num amplo leque que envolverá a verificação de providências investigatórias a serem incentivadas e/ou evitadas em prol de uma maior efetividade persecutória.

7.1 Aferição da complexidade do feito

É importante que se estabeleça, desde logo, que a aferição da complexidade do feito deve ter em conta, ao menos, os seguintes aspectos:

a) a natureza do feito e a origem da *notitia criminis*;

b) o valor estimado do dano, se possível;

c) a gravidade e a repercussão da investigação deflagrada (v.g, autoridades envolvidas, interferência política, etc.);

d) a urgência na adoção de medidas (v.g., proximidade do prazo prescricional).

7.2 Verificação empírica da efetividade investigatória e elaboração de um Relatório Inicial

O projeto tem como diretriz que somente a partir de uma análise empírica e rotineira de um número delimitado de investigações será possível aferir a efetividade das diligências investigatórias e, a partir daí, poder de fato elaborar um fluxo que atenda as demandas concretamente existentes.

Daí a importância que todas as tarefas empreendidas estejam devidamente relatadas, de modo a conter, ao menos:

a) resumo dos fatos;

b) informação sobre o aspecto quantitativo do feito;

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

c) relação de documentos do feito (aspecto qualitativo);

d) informação em relação a existência de apurações paralelas do caso (âmbito administrativo, ministerial e/ou judicial);

e) discriminação das peculiaridades que demonstram a potencialidade da complexidade do caso.

7.3 Organização documental

Tem-se por norte que a investigação de todo e qualquer crime complexo exige uma condução planejada, ordenada e sistemática, pois somente assim será possível um maior controle e melhor avaliação das linhas investigativas a serem adotadas, bem como uma mais precisa análise de riscos investigatórios.

Por força disto, o projeto propõe que, num primeiro momento, seja realizada uma organização documental, observando-se, dentre outras, as seguintes etapas:

a) separação e identificação de documentos existentes nos autos, de forma cronológica;

b) categorização documental;

c) tabelamento documental, sempre que necessário;

d) contínua atualização documental.

Muito embora, imediatamente, o que se obterá será a efetiva organização documental do feito analisado, mediatamente, a pretensão desta atividade como já referido não será outra senão a de obter subsídios que permitam elaborar uma proposta padrão de organização documental para ser aplicada nos casos de investigações de crimes contra a administração pública de maior expressão.

7.4 Proposta de plano de investigação

Como etapa final, o projeto prevê, como *resultado imediato*, a elaboração de um *plano de investigação individualizado* para o caso analisado.

Mediatamente, porém, a principal pretensão das atividades empreendidas será a de obter subsídios para a elaboração de um *plano de investigação padrão* que possa ser utilizado na apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão.

7.5 Devolutiva à Promotoria de Justiça

A partir dos trabalhos efetuados e, inclusive, a título de prestação de contas, o projeto prevê como etapa seguinte, a realização de um encaminhamento à Promotoria de Justiça envolvida com a apresentação de um Relatório Final, no qual conste, ao menos:

- a) um breve resumo das atividades empreendidas;
- b) a apresentação do resultado da organização documental realizada;
- c) a apresentação da proposta de um plano de investigação a ser utilizado no caso analisado;
- d) o encaminhamento de eventuais subsídios já existentes a partir das atividades ordinárias do Centro de Apoio que, em tese, viabilizem uma atuação mais célere (v.g, protocolos de atuação, etc).

7.6 Elaboração de um Fluxo Organizacional

Da análise dos procedimentos investigativos selecionados, finalmente, será possível traçar uma metodologia para a persecução de casos como os referidos.

O que se pretende é a elaboração de um “**Fluxo Organizacional Padrão**”, a ser utilizado, preferencialmente, nos casos de apurações de crimes contra a administração pública de maior expressão. Em última análise, a pretensão é a de que este fluxo possa apresentar-se como um conjunto organizado de etapas que permita a otimização das investigações desta natureza.

É importante reconhecer, porém, tratar-se de um referencial metodológico flexível e adaptável aos mais diversos casos concretos, com o escopo de subsidiar a atuação ministerial no sentido de traçar um planejamento investigativo eficaz, dentro de uma realidade que na maioria das vezes se mostra imprevisível.

8 VANTAGENS DO PROJETO

Dentre as diversas vantagens de elaboração do fluxo projetado encontram-se:

a) a possibilidade de uma atenção distinta para situações diferenciadas;

b) a potencialidade para evitar solução de continuidade de feitos que demandam atenção especializada por parte da Instituição;

c) o desenvolvimento de expertise acerca do gerenciamento das investigações efetuadas, criando métodos e mecanismos de facilitação da atuação ministerial;

d) evitar a repetição ou duplicação de esforços na investigação e na produção de provas;

e) reduzir o próprio isolamento do Membro do Ministério Público nas localidades de entrâncias inicial e intermediária, criando a possibilidade de solicitar um apoio diferenciado em casos cuja complexidade, gravidade e repercussão efetivamente recomendam;

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

f) maior refinamento no apoio institucional a ser prestado pelo Centro de Apoio Operacional, viabilizando investigações de maior expressão pelas Promotorias de delitos cuja criminalidade bem se sabe figuram como de natureza diferenciada.

Curitiba, 3 de setembro de 2017

**Equipe do Centro de Apoio Operacional das
Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais**

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

ANEXO 01

TABELAS INDIVIDUALIZADAS DE POTENCIAIS INQUÉRITOS POLICIAIS

Almirante Tamandaré

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00078919620118160024	05/09/2011	06/07/2016	401	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00089009320118160024	11/10/2011	29/04/2016	469	Inquérito Policial	Peculato mediante erro de outrem
00092989820158160024	19/07/2015	29/09/2015	681	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00113540720158160024	29/09/2015	01/10/2015	679	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00007999120168160024	04/02/2016	22/02/2016	536	Inquérito Policial	Peculato
00019474020168160024	17/03/2016	23/03/2016	506	Inquérito Policial	Peculato
00069143120168160024	15/09/2016	16/09/2016	329	Inquérito Policial	Peculato
00097021820168160024	23/12/2016	11/01/2017	212	Inquérito Policial	Peculato
00088101220168160024	23/11/2016	09/08/2017	2	Representação Criminal/Notícia de Crime	Concussão

Araucária

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00012450920078160025	23/10/2007	12/06/2017	59	Inquérito Policial	Peculato
00012676720078160025	24/10/2007	22/06/2017	49	Inquérito Policial	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas
00004891920158160025	21/01/2015	03/02/2015	918	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00005256120158160025	22/01/2015	28/01/2015	925	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00034255320158160013	16/02/2015	24/08/2015	716	Inquérito Policial	Peculato
00063785120158160025	12/06/2015	03/12/2015	615	Inquérito Policial	Tráfico de influência
00149777620158160025	17/12/2015	18/12/2015	600	Inquérito Policial	Peculato
00098450420168160025	28/09/2016	19/10/2016	294	Inquérito Policial	Peculato
00098736920168160025	28/09/2016	19/10/2016	294	Inquérito Policial	Peculato
00042136020178160025	03/05/2017	26/05/2017	75	Inquérito Policial	Concussão
00042161520178160025	03/05/2017	26/05/2017	75	Inquérito Policial	Concussão
00061050420178160025	20/06/2017	23/06/2017	47	Inquérito Policial	Peculato mediante erro de outrem
00061068620178160025	20/06/2017	23/06/2017	47	Inquérito Policial	Peculato
00078692520178160025	28/07/2017	01/08/2017	8	Inquérito Policial	Peculato
00083481820178160025	08/08/2017	09/08/2017	0	Inquérito Policial	Peculato
00083508520178160025	08/08/2017	09/08/2017	0	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Bocaiúva do Sul

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00005421020158160054	17/04/2015	13/05/2015	821	Inquérito Policial	Peculato

Campina Grande do Sul

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00002707220128160037	23/01/2012	29/04/2016	468	Inquérito Policial	Peculato
00021604620128160037	16/05/2012	11/07/2016	396	Inquérito Policial	Peculato
00024947520158160037	01/06/2015	22/06/2015	781	Inquérito Policial	Peculato
00026879020158160037	15/06/2015	25/06/2015	778	Inquérito Policial	Peculato
00017328820178160037	11/04/2017	11/04/2017	121	Inquérito Policial	Peculato
00017285120178160037	11/04/2017	11/04/2017	121	Inquérito Policial	Peculato
00040001820178160037	08/08/2017	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção passiva

Campo Largo

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00006794220168160026	26/01/2016	07/08/2017	3	Inquérito Policial	Peculato
00007054020168160026	27/01/2016	28/07/2017	14	Inquérito Policial	Peculato
00049202520178160026	11/05/2017	12/07/2017	30	Inquérito Policial	Corrupção passiva

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Colombo

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00011157320088160028	15/05/2008	13/06/2017	58	Inquérito Policial	Peculato
00008772020098160028	10/06/2009	11/07/2016	396	Inquérito Policial	Concussão
00017631920098160028	07/11/2009	09/01/2017	214	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00012371820108160028	08/01/2010	16/03/2016	512	Inquérito Policial	Prevaricação
00012675320108160028	08/01/2010	23/01/2017	199	Inquérito Policial	Prevaricação
00098026820108160028	10/12/2010	09/03/2016	520	Inquérito Policial	Peculato
00067832020118160028	20/06/2011	30/03/2016	499	Inquérito Policial	Prevaricação
00057401420128160028	18/07/2012	08/03/2016	521	Inquérito Policial	Peculato
00010198220138160028	06/02/2013	08/04/2016	489	Inquérito Policial	Peculato
00033348320138160028	19/03/2013	24/07/2017	18	Inquérito Policial	Peculato
00042091920148160028	16/04/2014	18/01/2016	571	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00045085920158160028	23/06/2015	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00008785820168160028	12/02/2016	02/03/2016	527	Inquérito Policial	Peculato
00030082120168160028	19/04/2016	26/04/2016	471	Inquérito Policial	Peculato
00030697620168160028	20/04/2016	26/04/2016	471	Inquérito Policial	Peculato
00034144220168160028	02/05/2016	06/05/2016	461	Inquérito Policial	Peculato
00034360320168160028	03/05/2016	04/08/2017	6	Inquérito Policial	Peculato
00059026720168160028	13/07/2016	31/05/2017	71	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa
00060764220178160028	17/07/2017	17/07/2017	25	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00068784020178160028	09/08/2017	10/08/2017	1	Inquérito Policial	Peculato

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Fazenda Rio Grande

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00000249320008160038	15/03/1999	15/06/2017	56	Inquérito Policial	Peculato
00000453520018160038	03/04/2001	24/02/2016	532	Inquérito Policial	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas
00003978520048160038	14/04/2004	23/02/2016	534	Inquérito Policial	Peculato
00003544620078160038	27/11/2007	18/07/2017	22	Inquérito Policial	Peculato
00011665420088160038	22/02/2008	06/07/2015	765	Inquérito Policial	Peculato
00021347920118160038	26/04/2011	30/08/2016	345	Inquérito Policial	Peculato
00021491420128160038	13/04/2012	24/02/2016	532	Inquérito Policial	Peculato
00028178220128160038	08/05/2012	25/02/2016	531	Inquérito Policial	Peculato
00044538320128160038	16/07/2012	26/02/2016	531	Inquérito Policial	Prevaricação
00040270320148160038	02/06/2014	22/02/2016	535	Inquérito Policial	Peculato
00100462520148160038	08/12/2014	13/07/2017	28	Inquérito Policial	Subtração ou inutilização de livro ou documento
00101614620148160038	11/12/2014	16/12/2014	967	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00102471720148160038	12/12/2014	04/07/2017	37	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00001770420158160038	12/01/2015	06/07/2017	34	Inquérito Policial	Peculato
00099045020168160038	25/10/2016	07/08/2017	2	Representação Criminal/Notícia de Crime	Peculato
00110555120168160038	02/12/2016	14/12/2016	239	Inquérito Policial	Concussão
00018748920178160038	01/03/2017	24/05/2017	78	Inquérito Policial	Peculato
00023676620178160038	15/03/2017	07/08/2017	2	Representação Criminal/Notícia de Crime	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Pinhais

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00051352420108160033	26/07/2010	08/04/2016	489	Inquérito Policial	Peculato
00005170220118160033	25/01/2011	23/03/2016	506	Inquérito Policial	Peculato
00084753920118160033	09/11/2011	06/04/2016	491	Inquérito Policial	Peculato
00096442720128160033	06/12/2012	29/04/2016	468	Inquérito Policial	Peculato
00007209020138160033	28/01/2013	06/05/2016	461	Inquérito Policial	Peculato
00023196420138160033	11/03/2013	19/05/2016	448	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00091945020138160033	22/08/2013	12/05/2016	456	Inquérito Policial	Peculato
00015719520148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015701320148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015658820148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015667320148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015692820148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00003738620158160033	19/01/2015	03/03/2015	892	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00025127420168160033	03/03/2016	04/03/2016	525	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00007404220178160033	25/01/2017	26/01/2017	197	Inquérito Policial	Corrupção ativa

Piraquara

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00016235920128160034	15/03/2012	10/02/2017	182	Inquérito Policial	Peculato
00075622020128160034	07/11/2012	10/05/2017	93	Inquérito Policial	Peculato
00003212420148160034	16/01/2014	02/12/2016	252	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00003178420148160034	16/01/2014	11/05/2017	92	Inquérito Policial	Peculato
00090437620168160034	05/08/2016	05/08/2016	370	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00108668520168160034	16/09/2016	16/09/2016	328	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00017216820178160034	16/02/2017	17/02/2017	175	Inquérito Policial	Subtração ou inutilização de livro ou
00075217720178160034	14/06/2017	19/06/2017	53	Inquérito Policial	Concussão

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Rio Branco do Sul

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00000565720038160147	15/02/2003	19/07/2017	22	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00006107920098160147	21/08/2009	07/02/2017	184	Inquérito Policial	Peculato
00006436920098160147	02/09/2009	28/09/2015	682	Inquérito Policial	Peculato mediante erro de outrem
00007952020098160147	03/11/2009	03/02/2017	189	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00023503820108160147	19/07/2010	05/11/2015	645	Inquérito Policial	Peculato
00011635820118160147	11/04/2011	12/11/2015	638	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00015602020118160147	13/05/2011	21/07/2017	20	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00018015720128160147	01/06/2012	18/11/2015	632	Inquérito Policial	Peculato
00026339020128160147	26/06/2012	20/11/2015	630	Inquérito Policial	Peculato

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

São José dos Pinhais

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00016765220038160035	23/09/2003	20/06/2016	416	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00017743220068160035	02/06/2006	02/08/2017	8	Inquérito Policial	Peculato
00048789520078160035	26/12/2007	01/07/2015	772	Inquérito Policial	Concussão
00043352420098160035	21/09/2009	29/09/2016	315	Inquérito Policial	Concussão
00021109420108160035	09/02/2010	04/08/2016	371	Inquérito Policial	Peculato
00062876720118160035	27/04/2011	17/11/2016	267	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00049041520158160035	14/03/2015	27/11/2015	623	Inquérito Policial	Peculato
00049319520158160035	15/03/2015	25/08/2015	716	Inquérito Policial	Peculato
00049535620158160035	15/03/2015	19/02/2016	539	Inquérito Policial	Peculato
00050644020158160035	16/03/2015	19/02/2016	539	Inquérito Policial	Peculato
00052670220158160035	18/03/2015	14/08/2015	727	Inquérito Policial	Peculato
00055043620158160035	21/03/2015	14/08/2015	728	Inquérito Policial	Peculato
00054905220158160035	21/03/2015	25/08/2015	717	Inquérito Policial	Peculato
00055009620158160035	21/03/2015	25/08/2015	717	Inquérito Policial	Peculato
00055234220158160035	21/03/2015	15/01/2016	574	Inquérito Policial	Peculato
00054965920158160035	21/03/2015	11/03/2016	518	Inquérito Policial	Concussão
00054991420158160035	21/03/2015	14/03/2016	514	Inquérito Policial	Peculato
00055225720158160035	21/03/2015	14/03/2016	514	Inquérito Policial	Peculato
00056629120158160035	24/03/2015	26/08/2015	716	Inquérito Policial	Peculato
00057018820158160035	24/03/2015	15/01/2016	573	Inquérito Policial	Peculato
00056828220158160035	24/03/2015	24/02/2016	533	Inquérito Policial	Peculato
00057088020158160035	24/03/2015	14/03/2016	514	Inquérito Policial	Peculato
00069212420158160035	08/04/2015	28/04/2016	470	Inquérito Policial	Peculato
00072832620158160035	12/04/2015	11/03/2016	518	Inquérito Policial	Peculato
00052728720168160035	14/03/2016	28/04/2016	470	Inquérito Policial	Peculato
00228670220168160035	19/10/2016	27/10/2016	287	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00255259620168160035	28/11/2016	05/12/2016	248	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00268726720168160035	15/12/2016	10/01/2017	213	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00117351120178160035	07/06/2017	04/07/2017	38	Inquérito Policial	Peculato
00120616820178160035	12/06/2017	03/08/2017	7	Inquérito Policial	Corrupção ativa

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

ANEXO 02

TABELA DE POTENCIAIS INQUÉRITOS POLICIAIS PARA O PROJETO-PILOTO

Comarca	Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
Almirante Tamandaré	00078919620118160024	05/09/2011	06/07/2016	401	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Almirante Tamandaré	00092989820158160024	19/07/2015	29/09/2015	681	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Almirante Tamandaré	00113540720158160024	29/09/2015	01/10/2015	679	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Araucária	00004891920158160025	21/01/2015	03/02/2015	918	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Araucária	00005256120158160025	22/01/2015	28/01/2015	925	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Araucária	00083508520178160025	08/08/2017	09/08/2017	0	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa
Campina Grande do Sul	00040001820178160037	08/08/2017	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Campo Largo	00049202520178160026	11/05/2017	12/07/2017	30	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Colombo	00017631920098160028	07/11/2009	09/01/2017	214	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Colombo	00042091920148160028	16/04/2014	18/01/2016	571	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Colombo	00045085920158160028	23/06/2015	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Colombo	00059026720168160028	13/07/2016	31/05/2017	71	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa
Colombo	00060764220178160028	17/07/2017	17/07/2017	25	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Fazenda Rio Grande	00101614620148160038	11/12/2014	16/12/2014	967	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Fazenda Rio Grande	00102471720148160038	12/12/2014	04/07/2017	37	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Pinhais	00023196420138160033	11/03/2013	19/05/2016	448	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Pinhais	00003738620158160033	19/01/2015	03/03/2015	892	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Pinhais	00025127420168160033	03/03/2016	04/03/2016	525	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Pinhais	00007404220178160033	25/01/2017	26/01/2017	197	Inquérito Policial	Corrupção ativa

*CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS*

Piraquara	00003212420148160034	16/01/2014	02/12/2016	252	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Piraquara	00090437620168160034	05/08/2016	05/08/2016	370	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Piraquara	00108668520168160034	16/09/2016	16/09/2016	328	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Rio Branco do Sul	00000565720038160147	15/02/2003	19/07/2017	22	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Rio Branco do Sul	00007952020098160147	03/11/2009	03/02/2017	189	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Rio Branco do Sul	00011635820118160147	11/04/2011	12/11/2015	638	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Rio Branco do Sul	00015602020118160147	13/05/2011	21/07/2017	20	Inquérito Policial	Corrupção ativa
São José dos Pinhais	00016765220038160035	23/09/2003	20/06/2016	416	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00062876720118160035	27/04/2011	17/11/2016	267	Inquérito Policial	Corrupção ativa
São José dos Pinhais	00228670220168160035	19/10/2016	27/10/2016	287	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00255259620168160035	28/11/2016	05/12/2016	248	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00268726720168160035	15/12/2016	10/01/2017	213	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00120616820178160035	12/06/2017	03/08/2017	7	Inquérito Policial	Corrupção ativa
TOTAL						32

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS

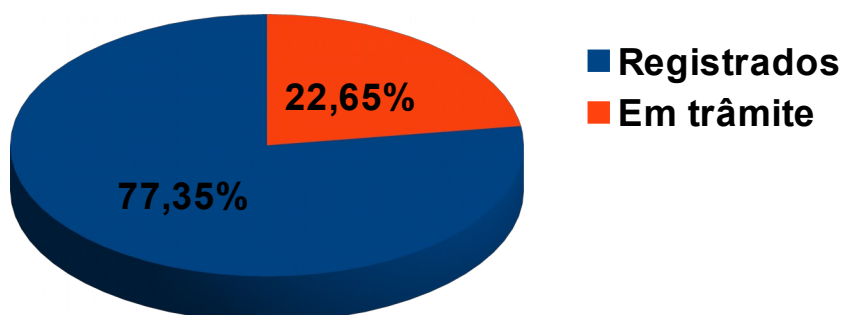
ANEXO 03

TABELA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ | REGISTROS DO SISTEMA PRO-MP

INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ		
REGISTROS DO SISTEMA PRO-MP		
TIPIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EM TRÂMITE
2017		
Corrupção ativa (CP,333)	102	31
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	25	20
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	2	2
TOTAL	129	53
2016		
Corrupção ativa (CP,333)	130	24
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	60	37
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	8	6
TOTAL	198	67
2015		
Corrupção ativa (CP,333)	136	18
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	60	28
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	9	4
TOTAL	205	50
2014		
Corrupção ativa (CP,333)	132	18
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	60	23
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	7	3
TOTAL	199	44

INQUÉRITOS POLICIAIS

2014- 2017



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS

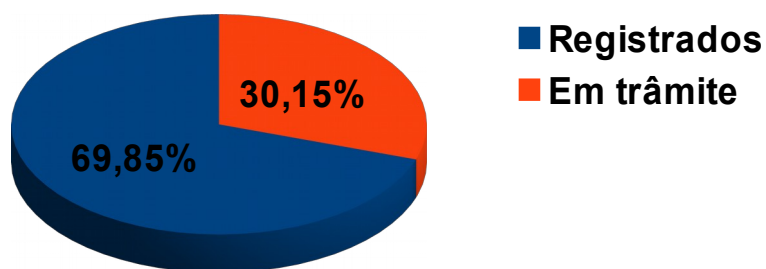
ANEXO 04

TABELA DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS NO ESTADO DO PARANÁ | REGISTROS DO SISTEMA PRO-MP

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS NO ESTADO DO PARANÁ		
TOTAL DE REGISTROS NO SISTEMA PRO-MP		
TIPIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EM TRÂMITE
2017		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	48	36
2016		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	41	18
2015		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	51	18
2014		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	43	7
TOTAL	183	79
Todos os registros (sem indicação de ano)		83

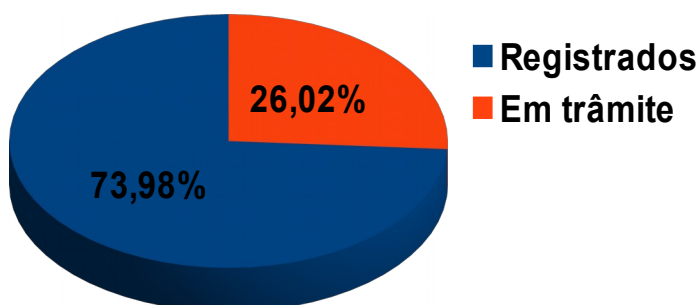
PRODECIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

2014 - 2017



PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

TODOS OS ANOS

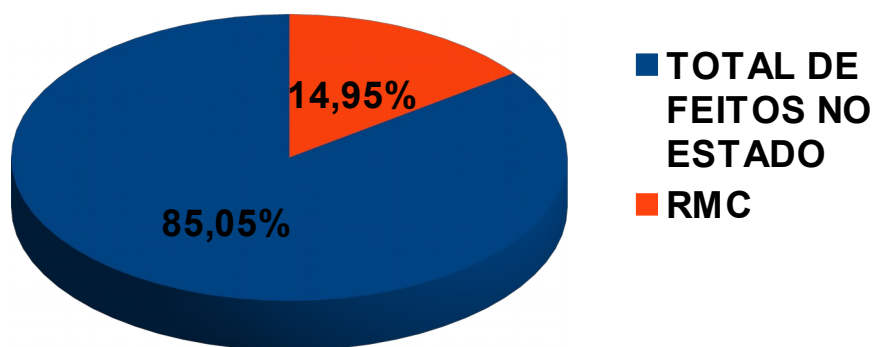


ANEXO 05

TABELA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ | REGISTROS DO
SISTEMA PROJUDI – MESA GMF

INQUÉRITOS POLICIAS NO ESTADO DO PARANÁ	
REGISTROS NO PROJUDI – MESA GMF	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
RMC	32
Curitiba	101
TOTAL DE FEITOS NO ESTADO	214

INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ



**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS**

ANEXO 06

TABELA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS SELECIONADOS PARA O PROJETO-PILOTO

Comarca	Processo	Data Distribuição	Classe Processual	Assunto Principal	Registro no Pro-MP	Titulares das PJ's
Almirante Tamandaré	00078919620118160024	05/09/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	1ª PJ – Dra. Symara Motter	Dra. Mariana Dias Mariano
Almirante Tamandaré	00092989820158160024	19/07/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	2ª PJ – Dr. Newton Braga de Sampaio Junior	Dr. Newton Braga de Sampaio Junior
Almirante Tamandaré	00113540720158160024	29/09/2015	Inquérito Policial	Corrupção passiva	2ª PJ – Dr. Newton Braga de Sampaio Junior	Dr. Newton Braga de Sampaio Junior
Araucária	00004891920158160025	21/01/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	3ª PJ – Dr. Josimar de Souza Oliveira	Dr. Josimar de Souza Oliveira
Araucária	00005256120158160025	22/01/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	4ª PJ – Dr. Thiago Artigas Niclewicz	Dr. Thiago Artigas Niclewicz
Campina Grande do Sul	00040001820178160037	08/08/2017	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Sem registro no sistema Pro-MP	Dr. Gustavo Bravo
Campo Largo	00049202520178160026	11/05/2017	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Sem registro no sistema Pro-MP	Dr. Anastácio Fernandes Neto
Colombo	00017631920098160028	07/11/2009	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Encerrado 2ª PJ – Dra. Roberta Franco Massa	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Colombo	00042091920148160028	16/04/2014	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Encerrado 2ª PJ – Dra. Caroline Chiamulera	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Colombo	00045085920158160028	23/06/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado 2ª PJ – Dr. Felipe Paschoeto Garcia	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Colombo	00060764220178160028	17/07/2017	Inquérito Policial	Corrupção ativa	2ª PJ – Dra. Caroline Chiamulera	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Fazenda Rio Grande	00101614620148160038	11/12/2014	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. Ricardo Casseb Lois	Dr. Ricardo Casseb Lois
Fazenda Rio Grande	00102471720148160038	12/12/2014	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado 1ª PJ – Dr. Ricardo Casseb Lois	Dr. Ricardo Casseb Lois
Pinhais	00023196420138160033	11/03/2013	Inquérito Policial	Corrupção ativa	4ª PJ – Dra. Fabia Teixeira Fritegotto Gimenez	Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach
Pinhais	00003738620158160033	19/01/2015	Inquérito Policial	Corrupção passiva	4ª PJ – Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach	Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach
Pinhais	00025127420168160033	03/03/2016	Inquérito Policial	Corrupção ativa	4ª PJ – Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach	Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach
Pinhais	00007404220178160033	25/01/2017	Inquérito Policial	Corrupção ativa	3ª PJ – Dr. Alan Rogerio Vendrame de Souza	Dr. Alan Rogerio Vendrame de Souza
Piraquara	00003212420148160034	16/01/2014	Inquérito Policial	Corrupção passiva	4ª PJ – Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras	Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras
Piraquara	00090437620168160034	05/08/2016	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado 4ª PJ – Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras	Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras
Piraquara	00108668520168160034	16/09/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	2ª PJ – Dra. Luiza Helena Nickel	Dra. Luiza Helena Nickel
Rio Branco do Sul	00000565720038160147	15/02/2003	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Sem registro no sistema Pro-MP	Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli
Rio Branco do Sul	00007952020098160147	03/11/2009	Inquérito Policial	Corrupção ativa	1ª PJ – Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli	Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli
Rio Branco do Sul	00011635820118160147	11/04/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	1ª PJ – Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli	Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli
Rio Branco do Sul	00015602020118160147	13/05/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	2ª PJ – Dra. Camila Adami Martins	Dra. Camila Adami Martins
São José dos Pinhais	00016765220038160035	23/09/2003	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00062876720118160035	27/04/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado 1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00228670220168160035	19/10/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00255259620168160035	28/11/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00268726720168160035	15/12/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00120616820178160035	12/06/2017	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado 1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
TOTAL				30		